

## Processo para primeira CNH é atualizado; entenda novas regras e uso de aplicativo nacional

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) reforça as mudanças implementadas no processo de obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em todo o país. Com a Resolução nº 1.020 de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), em vigor a partir de dezembro de 2025, os candidatos passam a contar com mais flexibilidade durante as etapas. **Página 08**



**Insegurança alimentar atinge mais de 60% das famílias em favelas** **Página 07**

# A Gazeta de Rondônia

32 Anos

agazetaderondonia.com.br



Aponte a câmera do seu celular e acesse todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII - Nº 5008 - Rondônia, terça-feira, 14 de Abril de 2026 DIRETOR PRESIDENTE José Erisvaldo dos Santos Sousa Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

## Agora é lei: vacina contra o câncer passa a ter prioridade no Sistema Único de Saúde

**Acesso a vacinas contra o câncer pelo SUS: a Lei 15.385, de 2026 foi sancionada sem vetos pelo presidente Lula** **Página 04**

2

### Escola do Legislativo promove curso de oratória em Buritis



Foto: Divulgação

5

### Enem 2026: período para pedir isenção da taxa começa



Foto: Divulgação

**Versão Digital**  
**agazetaderondonia.com.br**

# Escola do Legislativo promove curso de oratória em Buritis

A Escola do Legislativo de Rondônia (Elero) realizará, entre os dias 15 e 17 de abril, no município de Buritis, o curso de “Oratória: Comunicação Além das Palavras”, ministrado pelo professor Márcio Vieira. A capacitação acontecerá das 19h às 23h, na Câmara Municipal de Buritis.

A iniciativa reforça o compromisso da Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) em levar qualificação profissional e desenvolvimento pessoal para todas as regiões do estado. A ação atende recomendação do presidente da Assembleia, Alex Redano, após solicitação do vereador Léo Silva.

Segundo o presidente da Casa de Leis, Alex Redano, investir em capacitação é transformar vidas por meio



do conhecimento. “Nosso objetivo é aproximar cada vez mais a Assembleia Legislativa da população, levando cursos e oportunidades para os municípios. A oratória é uma ferramenta essencial para o crescimento profissional e pessoal, pois melhora a comunicação e abre portas.”

O diretor da Escola do Legislativo, Wellys Assis, destacou a importância da formação para diferentes públicos. “Falar bem em público é uma habilidade necessária em diversas áreas, seja no mercado de trabalho, na vida acadêmica ou nas relações do dia a dia. Esse curso foi pensado para

desenvolver confiança, postura e técnicas de comunicação eficaz.”

O vereador Léo Silva fez a solicitação do curso da Elero ao presidente da Casa (Foto: Assessoria parlamentar)

Já o vereador Léo Silva comemorou o atendimento do pedido feito à Escola do Legislativo. “Fico muito feliz

em ver Buritis sendo contemplada com mais esse importante curso. Agradeço ao presidente Alex Redano e à Escola do Legislativo por atenderem nossa solicitação e trazerem essa oportunidade para nossa população.”

**Texto e foto: Mateus Andrade | Jornalista**

## Investimento de R\$ 4 milhões garantirá construção de creche modelo no campus Unir em Guajará-Mirim



Durante agenda realizada em Guajará-Mirim, o deputado federal Fernando Máximo (PL) anunciou a destinação de R\$ 4 milhões para a construção de uma creche modelo no campus da Universidade Federal de Rondônia (Unir) no município. O recurso foi solicitado pela deputada estadual Dra. Taíssa (PL) como forma de fortalecer a educação e ampliar o atendimento às crianças da região.

De acordo com o parlamentar, R\$ 2 milhões já foram liberados e estão disponíveis em conta, garantindo o início do projeto. A segunda parcela, no valor de mais R\$ 2 milhões, será destinada quando as obras forem iniciadas, assegurando a continuidade da construção da unidade.

Durante o anúncio, Fernando Máximo destacou que o investimento atende a um pedido direto da depu-

tada Dra. Taíssa Sousa, que tem atuado para ampliar a estrutura educacional e social em Guajará-Mirim.

A creche modelo deverá funcionar dentro do campus da Unir e tem como objetivo ampliar o acesso à educação infantil. Além de ampliar o atendimento à educação infantil no município, a creche modelo também deverá contribuir diretamente para a formação acadêmica. O campus da Universidade

Federal Guajará-Mirim possui o curso de pedagogia, e a estrutura poderá servir como espaço de apoio para atividades práticas, estágios e projetos de extensão dos acadêmicos.

Dessa forma, o investimento beneficiará não apenas a comunidade, com mais vagas para crianças, mas também os estudantes da universidade, fortalecendo a formação profissional na área da educação.

Para a deputada Dra. Taíssa, a iniciativa representa um avanço importante para o município. “Essa creche será um grande ganho para Guajará-Mirim. Nosso objetivo é garantir mais oportunidades para as crianças e também dar suporte às famílias, especialmente às mães que precisam trabalhar e estudar. Agradeço ao deputado Fernando Máximo por atender esse pedido e contribuir com esse projeto tão importante para nossa cidade”, destacou.

A construção da unidade deve fortalecer a rede de atendimento à primeira infância e consolidar uma parceria importante entre o poder público e a universidade, ampliando os investimentos na educação da região.

**Texto: Luis Gustavo | Assessoria Parlamentar**  
**Foto: Assessoria Parlamentar**



# Debate na CDH cobra mais proteção e direitos para os frentistas

Uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos (CDH) homenageou, nesta segunda-feira (13), os trabalhadores frentistas pelo dia nacional da categoria, celebrado em 4 de março, e discutiu condições de trabalho, saúde e segurança dos profissionais.

A iniciativa partiu de requerimento (REQ 37/2026 - CDH) do senador Paulo Paim (PT-RS).

Ao abrir a reunião, a presidente da CDH, senadora Damares Alves (Republicanos-DF), destacou a relevância da profissão,

que reúne cerca de 500 mil trabalhadores no país, e lembrou que os profissionais estão expostos a riscos químicos e à violência.

— Nós temos um profissional que faz a economia movimentar, mas que pode estar exposto a sérios problemas de saúde e à insegurança — afirmou.

Debatedores criticaram a falta de benefícios para a categoria, como planos de saúde, mesmo diante da exposição a agentes nocivos como o benzeno, além da necessidade de políticas públi-

cas de prevenção e monitoramento da saúde.

Papel econômico e social

Representantes do setor reforçaram a importância histórica da categoria, presente no país desde o início do século 20. O diretor da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes, Márcio Andrade, destacou o impacto da atividade na economia.

— Vocês não apenas abastecem veículos, vocês ajudam a mover o país — declarou.

Participantes defen-

deram a manutenção da atividade diante do avanço da automação e a necessidade de qualificação profissional e estabilidade regulatória. O presidente da Federação Nacional dos Empregados em Postos de Combustíveis, Eusébio Luís, destacou a importância para a categoria da Lei 9.956, de 2000, que proibiu o autosserviço em postos de combustíveis.

— Se não tivéssemos essa lei, talvez não estivéssemos aqui hoje comemorando — afirmou.

Ele também cobrou maior diálogo com o setor

patronal e mais atenção das distribuidoras aos trabalhadores.

Já a coordenadora-geral de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Ráfale Menezes, destacou o papel da organização sindical na conquista de direitos.

— Não existe conquista de direitos sem sindicatos — disse.

Ela também defendeu a redução da jornada de trabalho como forma de melhorar a qualidade de vida dos profissionais.

Fonte: Agência Senado

## EXPEDIENTE

### DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa  
(69) 98504-7977

### ADMINISTRATIVO

Said Neves Dourado  
(69) 3311-3714

### DIAGRAMAÇÃO

Valdinei Rodrigues Carvalho

### DEPARTAMENTO COMERCIAL

(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias

CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878  
Inscrição Estadual: 0000003993213

### SEDE

Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia  
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

### SUCURSAL PORTO VELHO

Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:  
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,  
editais, licenças ambientais e outros:  
editagalagazeta@gmail.com

Filiado a:



Associação dos Jornais  
Diários Impressos do  
Estado de Rondônia

Portal de Notícias  
agazetaderondoniadigital.com.br





# Agora é lei: vacina contra o câncer passa a ter prioridade no Sistema Único de Saúde

Vacinas contra câncer e outros tratamentos inovadores contra a doença devem ser disponibilizados gratuitamente e de forma prioritária pelo SUS. É o que determina lei sancionada na sexta-feira (10) pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A lei estabelece novas diretrizes da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e estimula o desenvolvimento e a incorporação mais rápida das novas tecnologias no setor de saúde.

Sancionada sem vetos, a Lei 15.385, de 2026 tem objetivo de facilitar o acesso a remédios, testes diagnósticos e outros produtos de terapia avançada para os pacientes da rede pública. Publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (13), a norma orienta a pesquisa, produção e registro de novas tecnologias. De acordo com o texto, as vacinas contra o câncer, os medicamentos e os produtos oncológicos de

terapia avançada enquadram-se na categoria de precedência prioritária.

## Análise genética

As vacinas terapêuticas contra o câncer funcionam de forma individualizada, com base na análise genética do tumor de cada paciente. Após a aplicação, estimulam o organismo a produzir células de defesa direcionadas ao combate do tumor. A nova legislação coloca as vacinas no centro da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

Pela nova legislação, a regulação sanitária de tecnologias contra o câncer obedecerá a princípios para tornar mais rápida a liberação de vacinas e medicamentos, respeitadas as competências dos órgãos reguladores. A Lei 15.385 determina transparência nos processos de avaliação e incorporação de tecnologias, "com alinhamento às melhores práticas internacionais".

## Novas tecnologias

A lei valoriza o desenvolvimento de tecnologias no Brasil, com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A norma lista princípios relacionados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação de tecnologias contra o câncer. Entre eles:

- valorização da produção nacional, para redução da dependência de importações;

- estímulo à criação de startups de biotecnologia;

- fomento a formas de financiamento alternativo, com auxílios financeiros e redução de impostos;

- apoio à aplicação de inteligência artificial;

- inventivo a parcerias público-privadas;

- atuação integrada entre órgãos públicos.

## Perfil imunológico

Ainda pelo texto, são princípios e diretrizes para garantia do acesso universal e igualitário a vacinas contra o câncer, medicamentos oncológicos e pro-

duto de terapia avançada, no âmbito da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer:

- gratuidade;

- promoção de estratégias de educação em saúde voltadas à conscientização sobre os benefícios e o acesso a vacinas contra o câncer e medicamentos oncológicos;

- formulação de critérios de utilização baseados em perfil clínico e imunológico, inclusive o potencial de resposta terapêutica;

- ampliação do acesso a tratamentos inovadores.

'Compromisso com a vida'

O texto tem origem no Projeto de Lei (PL) 126/2025, da senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL), que foi relatado pelo senador Flávio Arns (PSB-PR) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O projeto foi à sanção na forma de substitutivo apresentado por Flávio Arns, que integrou as diretrizes à política nacional já existente e à legis-

lação sanitária.

Para Dra. Eudócia, o texto representa um avanço significativo no cuidado com os pacientes oncológicos.

— Estamos falando de mais dignidade, mais acesso e mais qualidade no atendimento aos pacientes que enfrentam uma das doenças que mais impactam famílias em todo o país. Sabemos que o diagnóstico de câncer não atinge apenas o paciente, mas toda sua rede de apoio, exigindo um sistema de saúde preparado, acolhedor e eficiente. A aprovação desse projeto é fruto de diálogo, compromisso e responsabilidade com a vida. É mais um passo importante na construção de uma política de saúde que coloca o ser humano no centro das decisões — afirmou em entrevista à Agência Senado, assim que o projeto que deu origem à lei foi enviado à sanção presidencial, após a aprovação pela Câmara.

**Fonte: Agência Senado**

# Enem 2026: período para pedir isenção da taxa começa

O prazo para que as pessoas interessadas em solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2026 e para aqueles candidatos que precisam justificar a ausência na edição do ano passado para participar gratuitamente desta edição começou nesta segunda-feira (13) e se estende até 24 de abril.

Os interessados devem acessar o endereço eletrônico da Página do Participante do Enem com o login único da plataforma de serviços digitais do governo federal, o Gov.br.

Direito de solicitar a isenção

O Inep prevê a gratuidade na inscrição do exame para os seguintes casos:

- matriculados no 3º ano do ensino médio em escola pública, em 2026;
- estudantes de todo o ensino médio em escola pública ou bolsistas integrais em escola privada e que possuam renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
- pessoas de baixa renda com registro ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico);
- beneficiários do programa Pé-de-Meia, do Ministério da Educação (MEC);

As pessoas que se enquadraram nestes perfis devem solicitar a dispensa do pagamento da taxa, pois a isenção não é automática.

O Inep destaca que o



participante que integra uma família inscrita no CadÚnico precisa estar com a situação cadastral regular para solicitar a isenção da inscrição no Enem. A falta de atualização no CadÚnico pode levar ao indeferimento do pedido para fazer as provas de graça.

Ausência em 2025

O participante que teve a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Enem 2025, não compareceu às provas nos dois dias de aplicação em novembro do ano passado e queira solicitar novamente isenção da taxa de inscrição em 2026 deve justificar sua ausência.

A justificativa de ausência no Enem 2025 deve ser feita também pela Página do Participante, no mesmo período, 13 a 24 de abril.

Não serão aceitos documentos autodeclaratórios ou emitidos por pais

ou responsáveis dos participantes.

Os documentos para justificativa de ausência no Enem 2025 devem conter todas as especificações do edital e serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos. Entre eles: boletim de ocorrência policial, para casos de assaltos ou acidente de trânsito; certidão de casamento ou declaração de união estável, se ocorrida nove dias antes do primeiro dia de aplicação das provas.

O Inep exige documentos somente nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

Resultados

Os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição serão divulgados pelo Inep em 8 de maio.

Os solicitantes com pedidos de isenção negados pela autarquia pode-

ão entrar com recurso administrativo entre 11 a 15 de maio. Os resultados definitivos dos recursos serão conhecidos em 22 de maio.

As regras e prazos do Enem 2026 relativos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição estão descritos no novo edital publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no último dia 1º.

Necessidade de inscrição

O edital do Inep esclarece que ter a aprovação da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no Enem 2026 não garante a inscrição no Enem deste ano.

O período de inscrição pela Página do Participante ainda será definido e divulgado pelo MEC.

O Enem

O Enem é a principal prova de entrada no en-

sino superior brasileiro, por meio de iniciativas como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu); e de iniciativas federais como o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Desde a edição de 2025, o Enem voltou a certificar a conclusão desta etapa de ensino para os candidatos que têm 18 anos completos e também alcançam a pontuação mínima em cada área do conhecimento das provas e na redação.

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados nos processos seletivos de instituições de ensino superior de Portugal que têm convênio com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aceitarem as notas do exame.

Fonte: Agência Brasil

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE VILHENA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026/EXCLUSIVO**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 88483/2026/SEMAGRI, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de tijolo, tinta acrílica, cimento, massa corrida, areia, revestimento piso, argamassa e bloco de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 167.522,30 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Início da sessão: 29/04/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet. Vilhena-RO, 13/04/2026.

**CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA – PREGOEIRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026  
PROCESSO Nº 2013/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL ROBUSTA AMAZÔNICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/DIOC e Diário Oficial do Estado/DOE, sites [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br), <http://www.licitanet.com.br> e <https://pncp.gov.br>, que encontra-se REVOGADO, conforme despacho da Pasta Gestora anexo aos autos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 71 inciso II. Maiores informações na SUPEL 3443-8027, das 07h30 às 13h30 ou nos sites [www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br) e <http://www.licitanet.com.br>. Cacoal - RO, 13 de abril de 2026.

**Ronaldo Santana de Moura  
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI  
Decreto nº. 9.598/PMC/2023**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACAULÂNDIA  
AVISO DA LICITAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2026 através do portal <https://licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis para retirada nos sites: <https://licitanet.com.br/> e <https://cacaulandia.ro.gov.br/>, mais informações poderá ser adquirido através do e-mail [pregao.cacaulandia@gmail.com](mailto:pregao.cacaulandia@gmail.com), telefone 69 9274-5854; Objeto: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de madeira serrada em pranchas, destinada à reforma, manutenção e construção de pontes e travessias na malha viária rural; data da realização: às 10h00min do dia 24 de abril de 2026, (Horário de Brasília); valor estimado: R\$ 311.998,00 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e oito reais); Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM; modo de disputa: ABERTO; exclusivo para ME/EPP: NÃO. Cacaulândia/RO, 13 de abril de 2026

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto  
Pregoeira**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACAULÂNDIA  
AVISO DA LICITAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2026 através do portal <https://licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis para retirada nos sites: <https://licitanet.com.br/> e <https://cacaulandia.ro.gov.br/>, mais informações poderá ser adquirido através do e-mail [pregao.cacaulandia@gmail.com](mailto:pregao.cacaulandia@gmail.com), telefone 69 9274-5854; Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS: às 10h00min do dia 30 de abril de 2026, (Horário de Brasília); valor estimado: R\$ 327.187,50 (trezentos e vinte e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM; modo de disputa: ABERTO; exclusivo para ME/EPP: NÃO. Cacaulândia/RO, 13 de abril de 2026

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto  
Pregoeira**



**Estado de Rondônia  
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 12/2026  
PROCESSO Nº: 411/2026  
CELEBRAÇÃO: 09/04/2026  
PARTES: Município de Nova União-RO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 08.987.945/0001-50 e a empresa R RIBEIRO NETO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.479.526/0001-05.  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.  
OBJETO: A Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Expedido Gonçalves Ferreira.  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses contado a partir do dia de sua assinatura.  
DO VALOR: O valor global é de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais). Nota de Empenho Ordinariedade Nº 541/2026 de 08/04/2026.  
Nova União, 09 de abril de 2026.

**João José de Oliveira  
Prefeito**

**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE  
QUE UM PAÍS INTEIRO.**



**ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE  
ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.**



**MPRO**  
Ministério Público do  
Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

**SECRETARIA-GERAL  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Ministério Público do Estado de Rondônia, doravante denominado MPRO, comunica aos interessados que realizará licitação, autorizada pelo Processo Administrativo nº 19.25.110001047.0001286/2025-51 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de licitação MENOR PREÇO, com item AMPLA PARTICIPAÇÃO e itens exclusivos para ME-EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 14.133/2021 e 12.846/2013, bem como, pela Lei Estadual nº 2.414/2011, pela Resolução nº 22/2023-PGJ, pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 28.874/2024, no que couber, e desde que haja compatibilidade e ausência de norma conflitante do próprio MPRO e legislações pertinentes, bem como pelas condições constantes no Processo Licitatório nº 03/2026, modalidade de Pregão Eletrônico nº 90003/2026, do Edital e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, tendo como objeto a aquisição de fones de ouvido, binóculos ópticos, lanternas e rádios transmissores, para atender às necessidades do MPRO.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS**

Período: 14.04.2026 a 30.04.2026.

Horário: até as 9h30 do dia 30.04.2026 (horário de Brasília - DF).

Local: site eletrônico [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br).

Unidade Compradora (UASG): 925040

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DE DISPUTA

Data: 30.04.2026

Horário: às 9h30 (horário de Brasília - DF)

O Edital estará disponível para consulta através dos seguintes endereços eletrônicos: [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) e [www.mpro.mp.br](http://www.mpro.mp.br) e poderá ser solicitado ao Ministério Público do Estado de Rondônia, conforme o seguinte endereço eletrônico e telefones:

Dias: segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Horário: de 8h as 15h (horário de Brasília - DF).

Local: Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Jamari, nº 1555, bairro Olaria, CEP 76.801-917, Porto Velho/RO, sala da Comissão Permanente de Licitação, Torre II, 2º andar.

Fones: (0xx69) 3216-3853/3216-3974/3216-3969.

E-mail: [selic@mpro.mp.br](mailto:selic@mpro.mp.br)

Porto Velho, 14 de abril de 2026.

**Edmar Cabral Lima Junior**

**Pregoeiro**

**32 Anos**  
**LIGUE**  
**3311-3714**

**Divulgação de  
Editais, Pedidos  
de Licença  
Ambiental e outras  
Publicações Legais**

**agazetaderondonia.com.br**  
**Versão Digital**

# Insegurança alimentar atinge mais de 60% das famílias em favelas

Estudo do Instituto De-siderata revela que 60,7% das famílias que vivem em favelas brasileiras enfrentam algum grau de insegurança alimentar.

Ao mesmo tempo, a pesquisa evidencia uma contradição crescente: a presença simultânea da fome e do excesso de peso entre crianças, fenômeno conhecido como dupla carga da má nutrição.

A pesquisa Ambientes alimentares em favelas: percepção sobre o acesso aos alimentos de moradores de favelas brasileiras ouviu 900 domicílios em três territórios: Complexo da Maré e Caramujo, no Rio de Janeiro, e Coque, em Pernambuco.

Entre as crianças de 5 a 10 anos, 34,7% apresentam excesso de peso sendo mais de 21% com sobrepeso e 12,95% com obesidade.

## Entraves

Os dados indicam que a alimentação nesses territórios é fortemente condicionada por fatores estruturais. O preço dos alimentos aparece como a principal barreira: cerca de 43% dos entrevistados afirmam que itens in natura, mesmo disponíveis, não são economicamente acessíveis.

Em contrapartida, alimentos ultraprocessados são mais presentes e consu-

midos com frequência.

Outro entrave relevante é o acesso físico. Segundo o levantamento, 33% dos moradores levam mais de 30 minutos para chegar ao principal local de compra de alimentos, sendo que 58% fazem esse trajeto a pé.

A dependência de comércios locais e supermercados reforça a configuração de territórios classificados por especialistas como “pântanos alimentares”, com abundância de produtos não saudáveis e “desertos alimentares”, com escassez de opções nutritivas.

A gerente da área de obesidade do instituto, Andrea Rangel, destaca que o território tem papel determinante nas escolhas alimentares e que ambientes saudáveis geram escolhas saudáveis.

“O direito à alimentação passa, necessariamente, pela real possibilidade de escolher. É fundamental que a promoção de alimentos frescos e nutritivos nas comunidades seja o centro de políticas públicas consistentes. Só alcançaremos a equidade na saúde alimentar quando o CEP de uma pessoa não for um impeditivo para isso”, afirmou.

A pesquisa também aponta desigualdades no acesso à alimentação esco-



lar. No bairro do Coque, em Pernambuco, 91,67% das crianças estão matriculadas em creches ou escolas públicas, mas apenas 16,33% almoçam na escola.

“Esse foi um dado que nos chamou muita atenção e levantou um sinal de alerta para entender o porquê dessa recusa tão grande em relação à alimentação escolar”, explicou Andrea Rangel. “A gente passou a investigar a qualidade das refeições e possíveis queixas junto ao Conselho de Alimentação Escolar.”

Já no Caramujo, também no estado do Rio, o estudo

identificou dificuldades no abastecimento alimentar. “Cerca de 60% dos respondentes levam mais de 30 minutos para chegar aos locais de compra. Esse dado alerta para a fragilidade do acesso físico aos alimentos e reforça a necessidade de ações que garantam disponibilidade e qualidade alimentar nesses territórios”, disse Rangel.

O perfil das famílias entrevistadas reforça a vulnerabilidade social: 89% dos responsáveis pela alimentação são mulheres, majoritariamente negras, e os domicílios têm, em média, quatro pessoas.

Apesar das dificuldades, a escola aparece como um espaço estratégico de proteção alimentar. Entre as crianças pesquisadas, 89,81% estão matriculadas, e mais da metade (53%) faz refeições no ambiente escolar.

A aceitação da merenda também é significativa, com 64,47% relatando boa adesão. No entanto, fatores como operações policiais e interrupções no funcionamento das escolas afetam diretamente o acesso à alimentação, comprometendo uma rede essencial de proteção social.

Fonte: Agência Brasil

## Perfil das entrevistadas:



## Escolaridade, trabalho e condições socioeconômicas



## Principais achados



# Processo para primeira CNH é atualizado; entenda novas regras e uso de aplicativo nacional

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) reforça as mudanças implementadas no processo de obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em todo o país. Com a Resolução nº 1.020 de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), em vigor a partir de dezembro de 2025, os candidatos passam a contar com mais flexibilidade durante as etapas, podendo dar início ao procedimento por meio do aplicativo CNH do Brasil, disponível gratuitamente nas plataformas oficiais de aplicativos para os sistemas operacionais Android e iOS.

Para realizar o cadastro no aplicativo, é necessário possuir uma conta no portal gov.br. Na área "Conductor", o candidato deve acessar a opção "Requerimento da Primeira Habilitação" e conferir os dados automaticamente preenchidos. Em seguida, será preciso selecionar a categoria desejada, A (moto) e/ou B (carro) e a unidade federativa onde serão realizados os exames e a emissão do documento.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha, ressaltou que o estado já se adequou às novas diretrizes. "Estamos preparados para oferecer um atendimento integrado ao sistema nacional, garantindo segurança na validação dos dados e maior agilidade nas etapas presenciais do processo."

## CURSO TEÓRICO

Outra mudança relevante diz respeito ao curso teórico. O candidato pode optar por realizá-lo em uma autoescola ou estudar de forma autônoma, utilizando o material disponibilizado no aplicativo CNH do Brasil.

Após concluir os estudos,



o candidato deve comparecer a uma unidade do Detran-RO, portando documento de identidade e comprovante de residência, para coleta biométrica e encaminhamentos para a realização de exame de aptidão física e mental, além da avaliação psicológica.

Concluído essa etapa, o candidato deve agendar o exame teórico, composto por 30 questões de múltipla escolha. Para aprovação, é necessário acertar, no mínimo, 20 questões, conforme critérios definidos pelo Contran.

## CURSO PRÁTICO

Após a aprovação na prova teórica, o candidato inicia o curso prático de direção. A nova regulamentação trouxe maior flexibilidade, permitindo que o treinamento seja realizado tanto em autoescolas

quanto com instrutores autônomos devidamente autorizados pelo Detran-RO. Consulte os instrutores autorizados em Rondônia.

Outra das principais alterações da legislação é a redução da carga horária mínima obrigatória, que passou de 20 horas/aula para 2 horas/aula. Ainda assim, caso desejado, o candidato pode praticar além do mínimo exigido, a fim de garantir maior segurança e preparo para o trânsito.

No caso de aulas com instrutor autônomo, o veículo utilizado pode ser fornecido pelo profissional ou pelo próprio candidato, desde que atenda às exigências de segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e nas normas do Contran.

O veículo deverá passar

por uma vistoria e instalação de identificação de aprendizagem, de acordo com as especificações da Resolução nº 1.020/2025, nos artigos 127 e 128.

## EXAME PRÁTICO

O exame prático é a etapa final do processo. A avaliação considera a execução de manobras, o domínio do veículo e a condução segura no trânsito. A nova legislação adota um sistema de pontos negativos por infração, em que o candidato começa com zero e é aprovado se acumular no máximo 10 pontos. A infração leve custa 1 ponto; a infração média são 2 pontos; a infração grave soma 4 pontos; e a infração gravíssima registra 6 pontos. O candidato é reprovado caso ultrapasse 10 pontos.

O diretor-geral do Detran-

RO, Sandro Rocha, ressaltou a importância das mudanças para ampliar o acesso à habilitação sem comprometer a segurança. "As atualizações na legislação trazem mais autonomia ao cidadão, mas mantêm o rigor técnico necessário para formar condutores responsáveis. O foco continua sendo a segurança no trânsito e a qualidade da formação."

Com a aprovação no exame prático, o candidato recebe a Permissão para Dirigir (PPD), válida por um ano. Se o condutor passar por esse período sem uma multa grave, gravíssima, ou mais de uma média, passa a ter direito à CNH definitiva.

**Texto: Jarlana Davy e Renan Cividati**

**Fotos: Daiane Mendonça e Michele Carvalho Secom - Governo de Rondônia**

**AMATUR**

Compre sua passagem on-line  
[www.amatur.com.br](http://www.amatur.com.br)



+ de **20**  
destinos  
pela Amazônia

**Viaje mais,  
viaje de Amatur!**